

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves Conselho do Campus

RESOLUÇÃO № 028, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a prorrogação do afastamento para qualificação, em programa de doutorado, do servidor Diego Eduardo Lieban – processo nº 23360.000809/2015-32.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ

Presidente do Conselho do *Campus* IFRS – *Campus* Bento Gonçalves